

de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de MARABÁ.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 1.200,00

3339036- R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5424/2023-DAF/CGP, DE 22/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002403;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos, matrícula nº 5972362/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para atender as necessidades do Ciretran de Castanhal.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 3.000,00

3339036- R\$:- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5425/2023-DAF/CGP, DE 22/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002460;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Brunna Nazareno Escobar, matrícula nº 5972380/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), despesas emergenciais de pequeno vulto que forem surgindo, na CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 2.000,00

3339036- R\$:- 500,00

3339039- R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5430/2023-DAF/CGP, DE 22/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002401;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilmar Ramos da Costa, matrícula nº 57201691/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goiânia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00

3339036- R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 à 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 31/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5432/2023-DAF/CGP, DE 22/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos

constante no Processo nº 2023/002410;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima, matrícula nº 5212650/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00

3339036- R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 à 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 31/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5434/2023-DAF/CGP, DE 22/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002419;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willians Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:- 400,00

3339036- R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 à 29/12/2023

Para prestação de contas: até o dia 31/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5456/2023-DAF/CGP, DE 23/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002362;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rosângela Noriko Oda Dias, matrícula nº 5946545/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 920,00 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS), suprir despesas emergenciais da ciretran de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:-500,00

3339036- R\$:-420,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até dia 29/12/2023.

Para prestação de contas: 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 5458/2023-DAF/CGP, DE 23/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002463;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), gastos eventuais emergenciais da ciretran de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:-2.000,00

3339036- R\$:-600,00

3339039- R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até dia 29/12/2023.

Para prestação de contas: 29/12/2023

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira